



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

DECRETO N° 4.427

SÚMULA: Nomeia membros para compor a Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado Emergencial relacionado ao cargo Agente Comunitário de Saúde.

O Prefeito do Município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

I. Considerando a necessidade de suprir vagas com caráter emergencial, excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

II. Considerando que, por se tratar de serviços públicos essenciais e indispensáveis, a Administração Pública Municipal não pode deixar de cumprir seus compromissos com a sociedade palmense, devendo assegurar: (a) as substituições emergenciais em decorrência dos afastamentos de servidores previstos em lei; e (b) o suprimento das vagas abertas em decorrência das diversas formas de vacância do cargo público, em especial, exonerações e falecimentos;

III. Considerando a urgência e a necessidade de contratar servidores para a manutenção dos serviços públicos essenciais e indispensáveis, visto que em que pese realizado Concurso Público no ano de 2022, o qual foi homologado em meados de 2023, naquele momento, não havia demanda referente ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, haverá a abertura por meio de Processo Seletivo Público e, também por Processo Seletivo Simplificado em virtude dos quadros de dengue existentes no Brasil, bem como da necessidade de territorialização;

IV. Considerando que a falta de funcionários do quadro municipal de servidores não pode prejudicar o atendimento a população;

V. Considerando a qualificação profissional e técnica de cada um dos membros;

VI. Considerando a Lei Municipal nº 3062, datada de 27 de março de 2024, que “dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências” e suas alterações; resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Av. Clevelândia, 521 – Caixa Postal 111 – Centro – CEP 85555-000 – Telefone (46) 32637000

Decreto Publicado no “DIOEMS” em ____ de abril de 2025. Edição nº _____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

DECRETA

Art. 1º – Ficam nomeados os membros que compõe a **Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado Emergencial relacionado ao cargo Agente Comunitário de Saúde**, sendo que a presidência recai sobre a servidora JOSIANE CLARICE BRASIL MACHADO.

| Nome | Matrícula |
|--------------------------------|------------------|
| Josiane Clarice Brasil Machado | 3204083 |
| Sylvia Daiana Dutra | 3208855 |
| Claudenir Caldas | 3205452 |
| Paula Mariane Langaro Mattioni | 3203886 |
| Rajan Techio de Araujo | 3208548 |

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 24 de abril de 2025.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito